

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
por seus representantes legais, Resolve e nós promulgamos a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 008/2019

**TORNA SEM EFEITOS A
RESOLUÇÃO 007/2019, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica declarada sem efeitos a Resolução 007/2019 da Câmara Municipal de Itaguaí.

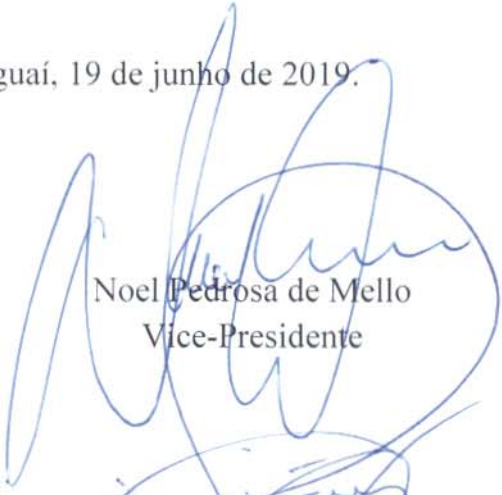
Art. 2º Fica mantido expediente normal na Câmara Municipal de Itaguaí no dia 21 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

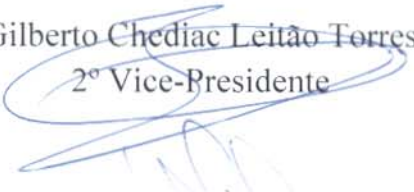
Câmara Municipal de Itaguaí, 19 de junho de 2019.



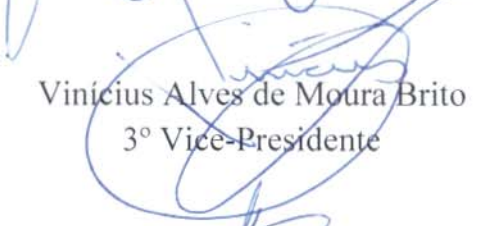
Rubem Vieira de Souza
Presidente



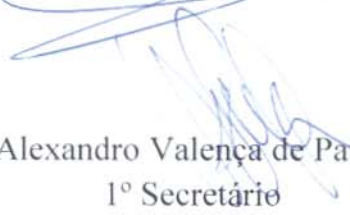
Noel Pedrosa de Mello
Vice-Presidente



Gilberto Chediack Leitão Torres
2º Vice-Presidente



Vinícius Alves de Moura Brito
3º Vice-Presidente



Alexandro Valença de Paula
1º Secretário



Haroldo Rodrigues Jesus Neto
2º Secretário